

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 019/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, domiciliado e residente em Belém/PA, e a empresa **SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 11.619.685/0001-75, com sede na Travessa Dr. Moraes, nº 730, Vila Amazônica nº 55 Altos, Sala A, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-125, Fone: (91) 3117-9199, E-mail: servlidercomercial@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **VERÔNICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DE LUZ**, nacionalidade, residente e domiciliada na cidade Ananindeua/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **119157/2025**, fica alterada a Cláusula Quarta do contrato que trata DO VALOR. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 06 – REDENÇÃO, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – **CCT/SEAC-PA – 2025/2026 nº PA000133/2025** da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

4ª Repactuação – Contrato nº 019/2022-MPPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL (REPACTUADO)	VALOR ANUAL (REPACTUADO)
06	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de REDENÇÃO	Posto de Serviço	2	R\$ 6.955,12	R\$ 7.506,24	R\$ 90.074,88

2.1.1. O valor repactuado é **a contar de 01/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra;

Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 09 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____